

1430, 09.08.22, 09h19



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

VEREADOR
AMAURY
DA APPD

Projeto de Lei nº 12022

Institui o "Dia do Antigomobilista" no Município de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Antigomobilista" no Município de Belém, a ser comemorado anualmente, em 16 de junho.

Parágrafo único – Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se "antigomobilista" a pessoa que, de algum modo, preserva ou contribui para a preservação dos veículos de modelos antigos e originais, segundo os critérios da Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA, e a Federação Internacional de Veículos Antigos – FIVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Lameira Bittencourt, em 29 de junho de 2022

Vereador Amaury da APPD

2º SECRETÁRIO DA CMB

Tv. Curuzu nº 1755 - entre 25 de Setembro e Av. Almirante Barroso – Marco - CEP : 66023-570

Gabinete: Vereador Amaury - 1º andar - Tel.: (91) 4008-2230

E-Mail: vereador.amaurydaappd@yahoo.com.br



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR
AMAURY
DA APPD

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia do Antigomobilista no município de Belém, em homenagem aos colecionadores e apreciadores de carros antigos.

O Antigomobilista é o entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos. Dessa forma, independentemente de marca ou modelo, o antigomobilista está nitidamente associado à atitude, individual ou em grupo, de preservar a história de veículos antigos que possuem valor histórico próprio ou até mesmo valor afetivo, quando, por exemplo, o veículo pertenceu aos pais ou avós do proprietário.

Conforme a Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA, há no Brasil ao todo 210 clubes de antigomobilistas, sendo que 77 destes se encontram na região Sul do país. São números expressivos e que merecem a atenção desta casa, sobretudo, os antigomobilistas do município.

Desse modo, considerando a relevância cultural da matéria, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desse Projeto de Lei.